Pouso Alegre, 26 de novembro de 2018.

Ofício Nº 310/ 2018

 Ilustríssimas Senhoras,

 Em atenção ao pedido formulado por essa prestigiosa Instituição de Ensino, em que pese a relevância dos motivos elencados, após consultar o setor de patrimônio desta Câmara Municipal foi verificado que somente dispomos de duas bandeiras internas do Município, que ficam dispostas nos Plenários Dr. Firmo da Motta Paes e Hebert de Campos, bem como a bandeira que é hasteada nos dias de expediente e em datas cívicas, na parte externa do prédio.

 Assim, como o orçamento destinado a esta Casa é restrito às atividades do órgão, conforme Súmula do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, infelizmente não é possível fazer uma aquisição para doação, em que pese a relevância dos motivos elencados e o apreço que temos para com a Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira, motivo pelo qual apresentamos nossas escusas.

 Sendo só o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA  |

À Senhora

Débora de S. M. Padilha

Vice-Diretora Escola Estadual “Dr. José Marques de Oliveira”

Pouso Alegre-MG